

NOTIFICAÇÃO COB N° 56/2020

Lauro de Freitas/Ba, 14 de dezembro de 2020.

Exma. Sra.
Mariane Isabel Moreira Fagundes
Prefeita do Município de Lagedo do Tabocal
Lagedo do Tabocal/Ba

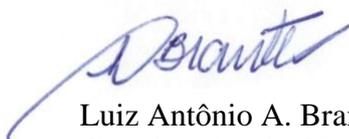
Assunto: Encaminhando laudo da 1ª vistoria da 4ª parcela do convênio n° 30/2016, referente à reforma da quadra coberta.

Senhora Prefeita,

Informamos a V. Exa. que após vistoria realizada pela equipe técnica desta SUDESB, à obra de reforma da quadra coberta, objeto do convênio n° 30/2016, constatamos que os serviços referentes 4ª parcela foram cumpridos, dando a obra como concluída, conforme laudo de vistoria técnica anexo.

Quaisquer dúvidas nos contactar através dos telefones: (71) 3103-0981/0990.

Atenciosamente,



Luiz Antônio A. Brantes
Coordenador de Obras, Serviços e Manutenção.



Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Superintendência de Desportos do Estado da Bahia
Diretoria de Operações de Espaços Esportivos
Coordenação de Obras, Serviços e Manutenção.
Relatório de Vistoria de Convênio

FLS. 01/01

Data da Vistoria
25/11/2020

Município Lajedo do Tabocal	Assunto Vistoria de Convênio
Interessado Prefeitura Municipal de Lajedo do Tabocal	Responsável Mariane Isabel Moreira Fagundes
Contato Alvaro Fagundes Junior	Cargo Secretário de Administração

Objeto
Reforma de Quadra Coberta

Endereço
Sede – Praça Alvolândia – Bairro Alvolândia

Convênio 30/2016	Processo 1602160014680	Nº de Parcelas: 04 (quatro)	Parcela vistoriada 1ª vistoria - 4ª parcela
Publicação no D.O. E. 02/07/2016	Valor da Obra R\$ 319.928,74	Valor da Parcela Vistoriada R\$ 68.413,55	

LAUDO TÉCNICO:
Visita ao Município de Lajedo do Tabocal, para vistoria da obra de reforma de uma quadra coberta, objeto do convênio nº 30/2016, no valor de R\$ 319.928,74 (trezentos e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), foi verificado a execução dos serviços abaixo:
Segue abaixo a planilha dos serviços:

ITEM	SERVIÇOS	4ª PARCELA			CONVÊNIO		
		Valor Parc.	Val Exec.	Porc. (%)	Valor Total	Valor Exec.	Porc. (%)
1.0	Serviços preliminares				11.187,91	11.187,91	100,00%
2.0	Cobertura				114.165,33	114.165,33	100,00%
3.0	Paredes e painéis				838,12	838,12	100,00%
4.0	Impermeabilização				4.212,75	4.212,75	100,00%
5.0	Revestimento de paredes e tetos				3.739,16	3.739,16	100,00%
6.0	Revestimento de pisos				11.034,82	11.034,82	100,00%
7.0	Esquadrias	12.034,39	12.034,39	100,00%	36.103,17	36.103,17	100,00%
8.0	Pintura	3.848,38	3.848,38	100,00%	11.545,14	11.545,14	100,00%
9.0	Instalações Hidráulicas				2.729,96	2.729,96	100,00%
10.0	Instalações Elétricas	5.872,20	5.872,20	100,00%	17.616,58	17.616,58	100,00%
11.0	Piso da quadra coberta				21.534,34	21.534,34	100,00%
12.0	Arquibancada com 03 degraus.	7.712,58	7.712,58	100,00%	46.275,46	46.275,46	100,00%
13.0	Serviços complementares	25.909,78	25.909,78	100,00%	25.909,78	25.909,78	100,00%
14.0	SPDA	13.036,22	13.036,22	100,00%	13.036,22	13.036,22	100,00%
	TOTAL	68.413,55	68.413,55	100,00%	319.928,74	319.928,74	100,00%

Observações:

A obra esta em andamento

CONCLUSÃO: Pelos dados expostos acima, damos como cumprida a 4ª parcela do convênio nº 30/2016, no valor de R\$ R\$ 68.413,55 (sessenta e oito mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

Responsável Luiz Antônio A. Brantes	Cargo / CREA/Cadastro Arquiteto CAU-BA nº 12275-0 CAD. 69.520 107-9	Data do Relatório 26/11/2020
Coordenador de Obras, Serviços e Manutenção: Luiz Antônio A. Brantes		


Luiz Antonio Brantes
Coordenador de Obras
Cad. 68.520.107-9
CAU N° A-12275-0

**Relatório Fotográfico da Obra de Reforma da Quadra Coberta do Município de
Lajedo do Tabocal, Convênio 30/2016.**

Foto 01 - Fachada da Quadra Coberta



Foto 02 - Toten de Iluminação



Foto 03 - Placa de Inauguração



Handwritten signature or mark.

Relatório Fotográfico da Obra de Reforma da Quadra Coberta do Município de Lajedo do Tabocal, Convênio 30/2016.

Foto 04 - Vista interna dos sanitários



Foto 05 - Vista interna dos



Foto 06 - Vista do Piso da Quadra



(Handwritten signature)

**Relatório Fotográfico da Obra de Reforma da Quadra Coberta do Município de
Lajedo do Tabocal, Convênio 30/2016.**

Foto 07 - Vista da arquibancada



Foto 07 - Instalação dos Equipamentos esportivos

